BOLSA PERMANÊNCIA FACULDADE SESI-SP DE EDUCAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO PARA A ENTREVISTA – PROCESSO SELETIVO 2027

Os candidatos aprovados na primeira etapa do Processo Seletivo Vestibular 2027 que manifestaram, no momento da inscrição, interesse em concorrer à Bolsa Permanência- programa de apoio socioeconômico destinado a contribuir para o ingresso e a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no ensino superior -deverão apresentar a documentação comprobatória para análise socioeconômica, preferencialmente no dia da entrevista, a fim de evitar o descumprimento dos prazos estabelecidos no Edital.

1. QUANDO E ONDE ENTREGAR?

A documentação deverá ser apresentada em sua versão original para conferência, e as respectivas cópias deverão ser entregues presencialmente, após a entrevista, à Secretaria Acadêmica da Faculdade SESI-SP de Educação – localizada no mesmo prédio e andar em que será realizada a entrevista.

Endereço: Rua Carlos Weber, 835 – Vila Leopoldina, São Paulo/SP – **CEP:** 05303-902

Conferir sua data e horário da Entrevista: **[Acesse aqui]**

2. COMO ORGANIZAR A DOCUMENTAÇÃO?

Todos os documentos deverão ser reunidos em **envelope pardo tamanho A4**, identificado na parte externa com as seguintes informações: nome completo do candidato, número de inscrição, curso, e-mail e telefone para contato. O envelope deverá conter **as cópias de todos os documentos** relacionados abaixo, referentes ao candidato e aos integrantes de seu grupo familiar, conforme aplicável à situação socioeconômica declarada.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. FICHA DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

- Ficha de Inscrição da Bolsa Permanência [Baixe aqui a Ficha de Inscrição da Bolsa Permanência];

- Carteira de Identidade (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou CNH, acompanhada do CPF (somente do candidato);
- Certidão de nascimento ou casamento (somente do candidato);
- Título de eleitor (somente do candidato).

3.2. DOCUMENTAÇÃO TRABALHISTA (Todos da composição familiar)

- Carteira de Trabalho Digital atualizada ou Carteira de Trabalho Física dos responsáveis e dependentes maiores de 16 anos.
- **Para Carteira de Trabalho Física:** apresentar cópias da folha de rosto (frente e verso) e da página do último contrato de trabalho até a próxima página em branco.

3.3. COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA

- Cópias das três últimas contas de água e/ou energia elétrica e/ou telefone (fixo ou móvel), preferencialmente em nome do estudante;
- Caso as contas não estejam em nome do estudante, deverá ser apresentada uma declaração do titular da conta, informando que o candidato reside no endereço indicado, conforme modelo institucional (nessa declaração poderá incluir todos os dependentes maiores de 16 anos e dos familiares sem renda mensal que compõem a ficha de inscrição). Preferencialmente, a declaração deverá ser apresentada já com firma reconhecida em cartório, considerando que esse reconhecimento será exigido posteriormente. Portanto, recomendamos que o candidato, se possível, providencie o reconhecimento de firma antecipadamente [Baixe aqui a Declaração de Endereço] ou [Baixe aqui Declaração de Moradia Cedida]
- Comprovante de endereço dos dependentes maiores de 16 anos e dos familiares sem renda mensal que compõem a ficha de inscrição.

3.4. COMPROVANTES DE RENDA FAMILIAR

Apresentar comprovantes de renda de todos os moradores da mesma residência:

- Três últimos holerites ou contracheques;

- Comprovantes de aposentadoria dos últimos três meses, quando aplicável;
- Comprovante de recebimento de pensão alimentícia, quando houver;
- Comprovante de recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), quando houver;
- Comprovantes de outros benefícios ou rendimentos, quando aplicável.
- Comprovante de inscrição ativa no CadÚnico, com dados atualizados há menos de dois anos, contendo informações sobre a composição familiar e renda per capita familiar igual ou inferior ao salário-mínimo vigente, conforme os critérios estabelecidos, quando houver;
- Para estudantes sem rendimento: Declaração de hipossuficiência (ausência de renda), conforme modelo institucional [Baixe aqui a Declaração de Hipossuficiência Econômica (Ausência de Renda)].

3.5. DOCUMENTAÇÃO PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS, INFORMAIS E MEI

Quando aplicável à composição da renda familiar, apresentar:

- Declaração de autônomo, informando o valor recebido mensalmente e o ramo de atividade exercida, conforme modelo institucional; [Baixe aqui Declaração de Trabalho Autônomo]
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição;
- Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou aos integrantes de seu grupo familiar, quando houver;
- Guias de recolhimento ao INSS, acompanhadas do comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses, referentes ao mês completo;
- Pró-labore emitido por contador, nos casos de Microempreendedores Individuais (MEI) e microempresários.

4. DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 4.1 Documentos comprobatórios das despesas permanentes do grupo familiar, quando houver, tais como:

  a) contrato de locação ou comprovante de financiamento imobiliário;

b) contas de água, energia elétrica, gás e internet;

c) comprovantes de despesas médicas contínuas ou aquisição de medicamentos de uso contínuo;

d) comprovantes de pagamento de pensão alimentícia;

e) outras despesas essenciais que impactem a renda familiar.

- 4.2 Documentos relativos às condições de moradia, quando aplicável, tais como:

  a) contrato de locação;

  b) escritura ou contrato de financiamento do imóvel,

  c) declaração de moradia cedida, conforme modelo disponibilizado [Baixe aqui Declaração de Moradia Cedida].

- 4.3 Comprovantes de despesas com deslocamento para frequência às atividades acadêmicas, quando houver,
- 4.4 Laudos médicos, relatórios técnicos, decisões judiciais ou outros documentos destinados à comprovação de situações excepcionais que possam influenciar a análise socioeconômica.

5. ATENÇÃO À ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A entrevista será realizada normalmente, mesmo que o candidato ainda precise providenciar algum documento. No entanto, para que a documentação seja recebida e encaminhada à análise socioeconômica, o envelope deverá estar completo, contendo todos os documentos aplicáveis à situação do candidato e de seu grupo familiar. Caso seja necessário complementar a documentação, o candidato deverá retornar à instituição o quanto antes para realizar a entrega do envelope completo (de segunda à sexta-feira das 14:00 às 20:00 horas). Atente-se ao prazo final divulgado no Edital 2027 do Vestibular.

Recomendamos que todos os documentos sejam conferidos previamente, com base na relação apresentada neste Guia e nos modelos institucionais disponibilizados, a fim de evitar a necessidade de um novo comparecimento ou indeferimento por falta de documentação. A instituição poderá solicitar documentos complementares, esclarecimentos adicionais ou a realização de entrevista socioeconômica, conforme previsto no Edital.

A não apresentação da documentação exigida, a apresentação de documentação incompleta, ilegível ou incompatível com as informações declaradas poderá acarretar o indeferimento da

solicitação da Bolsa Permanência, sem prejuízo da solicitação de complementação documental, quando cabível.

É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e da documentação apresentada, sujeitando-se às medidas administrativas e legais cabíveis em caso de falsidade ou omissão de informações.

Os documentos e dados pessoais apresentados serão utilizados exclusivamente para a análise, concessão, manutenção, fiscalização e auditoria da Bolsa Permanência, observada a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

IMPORTANTE: Recomendamos fortemente que você organize previamente toda a documentação e apresente o envelope completo no dia da entrevista.

Faculdade SESI-SP de Educação